



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 199/UFES/2015

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS
CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO SELETIVO 2015/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7 do Edital 130/UFES/2015 e item 8 do Edital 151/UFES/2015, torna pública a divulgação dos resultados e a relação dos candidatos convocados para matrícula, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2015/1, de acordo com os Editais 130/UFES/2015 e 151/UFES/2015.

1 MATRÍCULA

1.1 O candidato convocado para matrícula, conforme item 3 deste Edital e seus subitens, deverá comparecer no local de oferta do curso, nos horários e endereços constantes no item 4 deste Edital, para efetivar a matrícula nos dias **16 e 17 de março de 2015**, apresentando a relação de documentos constantes no item 2, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a efetivação da matrícula, o candidato chamado por meio deste Edital ou seu representante legal deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual se inscreveu, portando documento de identificação com foto, onde deverá entregar a documentação especificada a seguir (cópias simples acompanhadas dos documentos originais ou cópias autenticadas), a qual é de sua inteira responsabilidade:

I - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido através do *site* www.receita.fazenda.gov.br;

II - Para brasileiros, Registro Geral (RG); para estrangeiros, passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Artigos 30, 33 e 48 da Lei 6.815/1980). No caso de estrangeiro recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFES tão logo expedido, sob pena de cancelamento da matrícula;

III - Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, acompanhado de certidão de quitação eleitoral emitida através do *site* www.tse.jus.br;

IV - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

V - Comprovante de vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC de 24/07/96 e Lei Estadual nº 11.039/PR de 03 de janeiro de 1995 (exclusivamente para as candidatas dos *Campi* Chapecó-SC, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

VI - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Certidão de Exame Supletivo se for o caso (a referida Certidão de Exame Supletivo somente terá validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos ou mais quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na LDB 9394/96 - Artigo 38, inciso II). O documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente deverá satisfazer as seguintes exigências:

- a)** explicitar o nome da Escola;
- b)** conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial;
- c)** conter assinatura com identificação (nome sotoposto em carimbo) do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal;

VII - Documento comprobatório de certificação no ensino médio com base no ENEM, acompanhado de declaração assinada de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em escola(s) particular(es), quando se tratar de candidato que obteve a certificação pelo ENEM. Caso o candidato tenha solicitado a certificação pelo ENEM 2014 (conforme estabelecido na Portaria nº 179 de 28 de abril de 2014) e não tenha recebido o certificado até a data da matrícula, deverá apresentar o Boletim Individual de Resultados do Enem 2014 atendendo à pontuação mínima especificada na Portaria nº 179 de 28 de abril de 2014, acompanhado de documento comprobatório de solicitação de certificação junto à Secretaria de Educação ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O candidato deverá, no prazo de até 120 dias, a contar da data de sua matrícula, apresentar à Secretaria Acadêmica original e uma cópia do certificado solicitado, sob pena de desligamento e perda de vínculo com a instituição;

VIII - Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior (Artigo 5º da Resolução 09/CFE/1978);

IX - Diploma de nível superior, devidamente registrado, quando se tratar de candidato já graduado no nível superior de ensino e que tenha se inscrito na modalidade AC;

X - Os candidatos que declararam ter cursado o ensino médio **integralmente em escola pública** (modalidades de concorrência L1, L2, L3 e L4) e foram, dessa forma, classificados no Processo Seletivo UFES/2015, deverão, no momento de efetivar a matrícula, comprovar tal informação por meio do histórico escolar;

XI - Os candidatos que se inscreveram para a **ação afirmativa A1** e foram dessa forma classificados deverão comprovar:

- a)** ter cursado o ensino médio parcialmente em escola pública com, pelo menos um ano de aprovação, por meio de histórico escolar (não se enquadram neste quesito candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública); ou
- b)** ter cursado pelo menos um ano do ensino médio com aprovação em escola de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%, por meio de declaração da escola atestando o recebimento de recursos públicos;

XII - Os candidatos que declararam **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita** (modalidades de concorrência L1 e L2), deverão apresentar o formulário de requerimento para comprovação de renda *per capita* (**ANEXO II** do Edital nº 130/UFES/2015 preenchido e os documentos comprobatórios especificados no **ANEXO III** do Edital nº 130/UFES/2015, disponíveis também em <http://www.ufes.edu.br/estudenauffs/>, opção Documentos para matrícula.

XIII - Os candidatos que se **autodeclararam pretos, pardos ou indígenas** (modalidades de concorrência L2 e L4) deverão formalizar sua opção, no ato da matrícula, por meio de declaração devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no **ANEXO V**





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

do Edital nº 130/UFES/2015, disponível também em <http://www.ufes.edu.br/estudenauffs/>, opção Documentos para matrícula.

2.2 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

2.3 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados no item 2.1 implicará na não efetivação da matrícula do candidato, não cabendo recurso nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

2.4 O candidato que não apresentar o original de algum documento por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo de documento.

2.5 A não comprovação dos critérios, conforme a modalidade de inscrição do candidato, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo UFES/2015, sem possibilidade de reclassificação.

2.6 Os documentos aos quais se refere o inciso XII do item 2.1 passarão, no ato da matrícula, por uma análise de renda, que atestará a adesão dos mesmos aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.711/2012 e legislações complementares.

2.7 A matrícula do estudante classificado nos termos do inciso XII do item 2.1 somente será efetivada após o parecer favorável da análise de renda.

2.8 Caso ocorra indeferimento da matrícula em virtude do não atendimento aos critérios de renda, conforme item 2.1, inciso XII, os candidatos poderão protocolar recurso em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de ciência do indeferimento, mediante Formulário (**ANEXO IV** do Edital nº 130/UFES/2015, disponível também em <http://www.ufes.edu.br/estudenauffs/>, opção Documentos para matrícula) junto à Secretaria Acadêmica do *campus*.

2.9 O recurso será julgado por uma comissão especificamente designada para este fim, a qual emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil. Caso o parecer referente ao recurso seja favorável ao aluno, a matrícula deverá ser efetivada no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da data do protocolo. Cabe ao candidato buscar o resultado do recurso junto à Secretaria Acadêmica do *campus*.

2.10 Caso a matrícula do candidato classificado nos termos do inciso XII do item 2.1 seja efetivada, o parecer da análise de renda passará a compor, juntamente com os demais documentos mencionados no item 2.1, a documentação acadêmica do estudante. A documentação comprobatória de renda dos candidatos não será devolvida, sendo arquivada junto ao Setor de Assuntos Estudantis de cada *campus*, sob responsabilidade do Serviço Social, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

2.11 Em função da análise de renda, poderão ser realizadas, a qualquer tempo, entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas.

2.12 O candidato classificado que não comparecer ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido no respectivo Edital de chamada perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, de acordo com a modalidade de concorrência.

2.12.1 O procurador do candidato deverá comparecer com procuração contendo firma reconhecida em cartório e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração.

2.13 A substituição de candidatos far-se-á até o preenchimento total das vagas previstas no Edital do Processo Seletivo UFES/2015, oferecidas para o semestre letivo, dentro do limite de prazo permitido pelo Calendário Acadêmico.

2.14 Será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do Processo Seletivo UFES/2015, conforme modalidade de concorrência, o estudante





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

ingressante regularmente matriculado que apresentar, por escrito, pedido de desistência de vaga no curso, junto às Secretarias Acadêmicas dos *Campi*.

2.15 Será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do Processo Seletivo UFES/2015, conforme modalidade de concorrência, perdendo o vínculo com a Instituição, o aluno ingressante regularmente matriculado que deixar de comparecer, sem justificativa, a todas as aulas de seu curso até o quinto dia letivo correspondente ao seu semestre de ingresso, conforme orientações recebidas no ato da matrícula. A referida justificativa deverá ser encaminhada para a Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso, impreterivelmente até o quinto dia letivo do semestre de ingresso do estudante.

2.16 Em hipótese alguma será permitida a permuta de *campus*, de turno ou de curso entre os candidatos classificados no Processo Seletivo UFES/2015.

3 Resultados e Relação de Candidatos Convocados

3.1 *Campus* Chapecó

Nome do candidato	Curso	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado para matrícula
Viviane Rodrigues Peronio	Administração	L4	1	Sim
Cristiano Oliveira dos Santos	Administração	L3	2	Não
Mauricio Aldoir Veiga	Administração	L4	3	Sim
Giovanna Patricia Refosco	Administração	AC	4	Não
Adeane de Souza Cardoso	Administração	L4	5	Sim
Lucas Frantz	Agronomia	L4	1	Sim
Luis Henrique Zanette	Agronomia	L4	2	Não
Mateus Felipe Levinski Gaboardi	Agronomia	L3	3	Não
Patricia Viviane Escobar dos Reis	Ciências Sociais	L3	1	Sim
Jessica Luana Venturini	Ciências Sociais	AC	2	Sim
Natan Artini Ferrandin	Ciências Sociais	L3	3	Sim
Marli da Silva	Ciências Sociais	AC	4	Sim
Karen Cristina Kintschner	Ciências Sociais	L3	5	Sim
Zaire Antonio Lemes da Rosa	Ciências Sociais	L3	6	Sim
Francisco Jose Cardoso Vieira	Ciências Sociais	AC	7	Sim
Taise Regina Crecencio	Ciências Sociais	L1	8	Sim
Kaiane Cristina Barbieri Dal Piva	Ciências Sociais	L3	9	Sim
Renan Roque Tonatto Mariano	Ciências Sociais	L2	10	Sim
Mayara Wanderley Langner	Ciências Sociais	L3	11	Sim
Saionara de Gois	Ciências Sociais	L4	12	Sim
Aline Regina Rossetto	Engenharia Ambiental	L3	1	Sim
Mateus Meller de Oliveira	Engenharia Ambiental	L1	2	Sim
Claudineia Vieira Raimundi	Engenharia Ambiental	L1	3	Sim
Lucas Fontanella Goncalves	Engenharia Ambiental	L1	4	Sim
Airton Antonio Valentini	Engenharia Ambiental	L1	5	Sim
Vinicius Kaian Lira	Engenharia Ambiental	AC	6	Sim
Matheus Rafael Ternus	Engenharia Ambiental	L3	7	Sim
Amalia Maria Matiello Buscariol	Engenharia Ambiental	L1	8	Sim
Marcelo Jesus Dias de Souza	Engenharia Ambiental	L1	9	Sim
Carla Danubia Tonin	Engenharia Ambiental	L3	10	Desclassificado*
Ivo Dickmann	Filosofia	AC	1	Sim
Vagner Alexandre Vieira Veloso	Filosofia	L1	2	Sim
Mauricio Antohaki	Filosofia	L3	3	Sim
Marcos Antonio Ogliari Ferreira Santos	Filosofia	L3	4	Sim
Cristian Cipriani	Filosofia	L3	5	Sim
Kauana Vieira Amaral	Filosofia	L1	6	Sim
Jessica Ermel	Filosofia	AC	7	Sim
Fernando Lemes Ternus	Filosofia	L3	8	Sim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

Rafael dos Santos	Filosofia	L1	9	Sim
Evaldo Antonio Piaia	Filosofia	AC	10	Sim
Dionei Schmidt	Filosofia	L1	11	Sim
Marlon da Costa Grigol	Filosofia	L3	12	Sim
Kauany Thalita Marmintini	Filosofia	L3	13	Sim
Camila Desordi	Filosofia	L3	14	Sim
Rafael Diego da Silva	Filosofia	L1	15	Sim
Maristela de Oliveira Flores	Filosofia	L1	16	Sim
Josiel Balz	Filosofia	L3	17	Sim
Leandro Jose Moro	Filosofia	L3	18	Sim
Claciane Aparecida Rosina	Filosofia	L3	19	Sim
Evandro Ribeiro	Filosofia	L3	20	Sim
Vanderleia dos Santos	Filosofia	L1	21	Sim
Marilce Fatima Bartolamey Matte	Filosofia	L3	22	Sim
Guilherme Caon Zambonin	Geografia	L3	1	Sim
Douglas Tabaczinski dos Santos	Geografia	L1	2	Sim
Francieli Aparecida Figueiro	Geografia	L1	3	Sim
Mirair Augustino Kempfer	Geografia	L3	4	Sim
Roberta Prigol	Geografia	L1	5	Sim
Felipe Cristiano Andrioli	Geografia	L1	6	Sim
Nathan Catiano Grutzmann	Geografia	L1	7	Sim
Eduarda Rebelatto Brandalise	Geografia	AC	8	Sim
Tayane Terezinha Ziliotto	Geografia	L1	9	Sim
Thaynara Fatima Ziliotto	Geografia	L1	10	Sim
Fabio Gomes	Letras: Português e Espanhol	L3	1	Sim
Nadia Danila Trentini	Letras: Português e Espanhol	L1	2	Sim
Gabriela Maria Pires	Letras: Português e Espanhol	L3	3	Sim
Vitoria Maria Marques	Letras: Português e Espanhol	L3	4	Sim
Fernanda Baldo	Letras: Português e Espanhol	L4	5	Sim
Debora Mariana da Silva	Letras: Português e Espanhol	L3	6	Sim
Marcela Frydricheski de Campos	Letras: Português e Espanhol	L4	7	Sim
Maria Helena Zorzi	Letras: Português e Espanhol	L1	8	Sim
Susani Riva Moreira	Letras: Português e Espanhol	L3	9	Sim
Nilce dos Santos da Silva	Letras: Português e Espanhol	L3	10	Sim
Alex Reimann Cunha Lima	Matemática	L3	1	Sim
Cidinei Luiz Cassol	Matemática	AC	2	Não
Daniela Scherer	Matemática	L4	3	Sim
Laura Fernanda Cavalheiro Siqueira	Matemática	L2	4	Sim
Tiago Augusto Silva Alves	Matemática	AC	5	Não
Andreia Minasi Stankevicius	Matemática	AC	6	Não
Mauricio Gomes	Matemática	L4	7	Sim
Lucas da Silva Veloso	Matemática	L3	8	Sim
Susan Nunes Chiodi	Matemática	L4	9	Sim
Sabrina Amanda Favero de Oliveira	Matemática	AC	10	Não
Claudiney Marques de Oliveira	Matemática	L4	11	Não

*Desclassificado de acordo a alínea d do item 46 do Edital 130/UFES/2015.

3.2 Campus Laranjeiras do Sul

Nome do candidato	Curso	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado para matrícula
Alessandro Francisco Trindade de Oliveira	Ciências Econômicas	L3	1	Sim
Andreia de Farias	Ciências Econômicas	L3	2	Sim
Patricia Belloni Seramim	Ciências Econômicas	L3	3	Sim
Iane Roberta Vienc Kurz	Ciências Econômicas	L3	4	Sim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

Cleomara Pontes	Ciências Econômicas	L3	5	Sim
Bruno Ricardo Pontes Rocha	Ciências Econômicas	L3	6	Sim
João Rafael Jakobowski	Ciências Econômicas	L3	7	Sim
Sonimar Moraes Welter	Ciências Econômicas	L3	8	Sim
Irma Candida Pereira Rodrigues	Ciências Econômicas	L3	9	Não
Juliane da Silva	Ciências Econômicas	L3	10	Não
Pedro Claudécir de Souza Leal	Ciências Econômicas	L1	11	Sim
Mariza Pereira	Ciências Econômicas	L3	12	Não
Josiane da Silva Martins	Ciências Econômicas	L3	13	Não
Camila Malherbi Bortoluzzi	Ciências Econômicas	AC	14	Não
Felipe Bertoldo	Ciências Econômicas	L1	15	Sim
Benilda Josefi	Ciências Econômicas	L3	16	Não
Roni Navroski	Ciências Econômicas	L3	17	Não
Roseli Valentin de Matos	Ciências Econômicas	L3	18	Não
Adoilson Zocche	Ciências Econômicas	L3	19	Não
Jaiane Francine Alves de Almeida	Ciências Econômicas	L3	20	Não
Milton de Souza	Ciências Econômicas	L3	21	Não
Wiliam Renan Jakobowski	Ciências Econômicas	L1	22	Sim
Cheila Kariane Seramim	Ciências Econômicas	L3	23	Não
Alvaro Felipe Pontes Sales	Ciências Econômicas	L2	24	Sim
Janete Carolina dos Santos	Ciências Econômicas	L1	25	Não
Fernanda Cristina Martin	Ciências Econômicas	AC	26	Não
Juliana Salles Pacheco	Ciências Econômicas	L3	27	Não
Maria de Lourdes Levandoski do Nascimento	Ciências Econômicas	L3	28	Não
Cleiton Lunelli	Ciências Econômicas	L3	29	Não
Luciana Bonifacio Pinto	Ciências Econômicas	L3	30	Não
Maria da Aparecida de Andrade	Ciências Econômicas	L1	31	Não
Solange França Ritter	Ciências Econômicas	A1	32	Não
Carlos Henrique da Silva Marconi	Ciências Econômicas	L3	33	Não
Chaline Evangelho Meyr	Engenharia de Alimentos	AC	1	Sim
Daniel Penteado dos Santos	Engenharia de Alimentos	AC	2	Sim
Jocimari Aparecida dos Santos Canteri	Engenharia de Alimentos	L2	3	Sim
Haline Dalmolin Kostka	Engenharia de Alimentos	L1	4	Sim
Geversson Cosme Valcarenghi	Engenharia de Alimentos	L2	5	Sim
Dawison Christopher Heckler	Engenharia de Alimentos	L1	6	Sim
João Vinicius Volff	Engenharia de Alimentos	L3	7	Sim
Lindamari Aparecida Padilha Silveira	Engenharia de Alimentos	AC	8	Sim
Jocielli Denize Storki	Engenharia de Alimentos	L3	9	Sim
Monique da Luz Geffer	Engenharia de Alimentos	L3	10	Sim
Tainara Alves de Moura	Engenharia de Aquicultura	L3	1	Sim
Leonardo Luiz Carlotto	Engenharia de Aquicultura	L3	2	Sim
Artur Felipe de Sousa Dias	Engenharia de Aquicultura	L3	3	Sim
Eduardo Pedro Diniz	Engenharia de Aquicultura	L3	4	Sim
João Paulo Chusca	Engenharia de Aquicultura	L3	5	Sim
Marcelo Nogueira de Moraes	Engenharia de Aquicultura	L3	6	Sim
Claudio Buryça	Engenharia de Aquicultura	L3	7	Sim
Francelise Aparecida Piran	Engenharia de Aquicultura	L3	8	Sim
Ronei Rudke	Engenharia de Aquicultura	L3	9	Sim
Jose Siqueira de Borba Junior	Engenharia de Aquicultura	L1	10	Sim
Andressa Burg	Engenharia de Aquicultura	L3	11	Sim
Rafael Jose Boaroli	Engenharia de Aquicultura	L3	12	Sim
Lucas Berlatto	Engenharia de Aquicultura	L3	13	Sim
Adriano Terres da Rosa	Engenharia de Aquicultura	L1	14	Sim
Eliane Ribeiro	Engenharia de Aquicultura	L1	15	Sim
Janaina Carolinda Nava de Camargo	Engenharia de Aquicultura	L3	16	Sim
Luisa Bauwelz Pasa	Engenharia de Aquicultura	L3	17	Sim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

Igor Moises Andrade Gonçalves	Engenharia de Aquicultura	L3	18	Sim
Lucas Wiedermann Rech	Engenharia de Aquicultura	L3	19	Sim
Diogo Luiz Zuconelli	Engenharia de Aquicultura	L1	20	Sim
Luciana Scopel	Engenharia de Aquicultura	L3	21	Sim
Mateus Henrique da Silva Fragoso	Engenharia de Aquicultura	L3	22	Sim
Jelson Zocche	Engenharia de Aquicultura	L1	23	Sim
Ana Nunes Hoffmann Salles	Interdisciplinar em Educação do Campo	L1	1	Sim
Alessandra dos Santos	Interdisciplinar em Educação do Campo	L3	2	Sim
Lucas dos Anjos Cavalheiro	Interdisciplinar em Educação do Campo	L1	3	Sim
Vinicius Gomes da Silva	Interdisciplinar em Educação do Campo	L3	4	Sim
Tatiana Aparecida Moretti	Interdisciplinar em Educação do Campo	L1	5	Sim
Silvane da Silva Carniel	Interdisciplinar em Educação do Campo	L2	6	Sim
Sirlei Bueno da Silva	Interdisciplinar em Educação do Campo	L1	7	Sim
Alex Junior Nardin Cristo	Interdisciplinar em Educação do Campo	L3	8	Sim
Cristiane Aparecida Ribeiro	Interdisciplinar em Educação do Campo	L1	9	Sim

3.3 Campus Realeza

Nome do candidato	Curso	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado para matrícula
Monike Aparecida Ferron Schwabe	Química	L1	1	Sim
Douglas Tafarel Fabian	Química	L3	2	Sim
Helena Fusiger	Química	L1	3	Sim
Aline Ferreira Prestes	Química	L1	4	Não
Sirlene Aparecida Alves Ribeiro	Química	L2	5	Não
Janele Rodrigues	Química	L3	6	Sim
Daiana Franciela Hansen	Química	L3	7	Não
Alcione Cristina Baranoski	Química	L1	8	Não
Sara Gabrielly Loss	Química	L1	9	Não
Enedi dos Santos	Química	AC	10	Não
Eder Cristiano Martins	Química	L3	11	Não
Thais Ferreira Pereira	Química	L3	12	Não
Mariana Arent Pawlak	Nutrição	AC	1	Sim
Diego Kozerski	Nutrição	L1	2	Sim
Eduarda Kaczuk Refosco	Nutrição	AC	3	Sim
Cezar Augusto Rossoni	Nutrição	L1	4	Sim
Shaienne Piton Marques	Nutrição	L2	5	Sim
Lusdânia de Souza	Nutrição	AC	6	Sim
Bruna Mara Antunes Dos Santos	Nutrição	L1	7	Sim
Pamela Luana Campra	Nutrição	AC	8	Não
Manoel da Silva	Nutrição	L2	9	Sim
Daniela Denize Klein	Nutrição	L1	10	Sim
Tatiane Zeni Jurisch	Nutrição	L1	11	Sim
Jardel Avelino Ortolan	Nutrição	L2	12	Sim
Ideonice Moreira Tavares Carvalho	Nutrição	L3	13	Sim
Aline Maria Toniolo	Nutrição	L3	14	Não
Dyanja maia Zaleski Casali	Nutrição	AC	15	Não
Victor Matheus Picolotto	Nutrição	L3	16	Não
Sanderly Marques	Nutrição	AC	17	Não
Flávia Marchesan	Nutrição	L1	18	Sim
Yanina Beatriz Kunrath	Nutrição	L2	19	Sim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

Shirley Vera Piton	Nutrição	L2	20	Sim
Bruna Cristina Maurer	Nutrição	AC	21	Não

3.4 Campus Cerro Largo

Nome do candidato	Curso	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado para matrícula
Jonatan Minosso Mildner	Física	A1	1	Sim
Pietra Santos Ferreira	Física	L3	2	Sim
Douglas Cardoso Aguiar	Física	L3	3	Sim
Cesar Augusto Werner Dewes	Física	L3	4	Sim
Éder Ortaz da Veiga	Física	L3	5	Não
Tauani Fontana Back	Administração	L3	1	Sim
Dinara Regina Kaufmann	Administração	L3	2	Sim
Gabriel Tonin	Administração	L3	3	Sim
Joice Stallbaum Klug	Administração	L3	4	Sim
Emanuel Marin	Administração	L3	5	Sim
Lucas Sérgio Gallon	Administração	L3	6	Sim
Natali da Silva Fenner	Administração	L3	7	Sim
Fernanda Martins da Silva	Administração	L3	8	Sim
Fábio Machado Royer	Ciências Biológicas	L3	1	Sim
Ângelo Gabriel Patias Della Flora	Ciências Biológicas	L3	2	Sim
Dirce Jaqueline Colling	Ciências Biológicas	L3	3	Sim
Alana Schulz Machado	Ciências Biológicas	L3	4	Sim
Camila Teresinha Limberger	Ciências Biológicas	L1	5	Sim
Davi Borges	Ciências Biológicas	L3	6	Sim
Letícia Maria Chavanski	Ciências Biológicas	L3	7	Sim
Sedinei Rodrigo Steinmetz	Ciências Biológicas	L3	8	Sim
Cintia da Silva Costa	Ciências Biológicas	L4	9	Sim
Andriara Rocha de Brum	Ciências Biológicas	A1	10	Sim
Thamires Luana Cordeiro	Ciências Biológicas	L3	11	Sim
Priscila Ribeiro da Silva	Ciências Biológicas	L3	12	Sim
Liandra dos Santos Antonini	Ciências Biológicas	L3	13	Sim
Rodrigo Ferreira Braga	Ciências Biológicas	L3	14	Sim
Gabriel Souza dos Santos	Ciências Biológicas	L3	15	Sim
Fabiane Tanara Marks	Ciências Biológicas	L3	16	Sim
Fernando Diel	Ciências Biológicas	L3	17	Sim
Marco Antônio Corgosinho Araujo	Ciências Biológicas	L4	18	Sim

3.5 Campus Erechim

Nome do candidato	Curso	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado para matrícula
Julia Kreibich	Filosofia	AC	1	Sim
Helder Kuiawinski da Silva	Filosofia	L3	2	Sim
Laura Marina Bisinela Fortes	Filosofia	L3	3	Sim
Franciely Camargo Pinto	Filosofia	L3	4	Sim
Marjane Bampi	Filosofia	L1	5	Sim
Gisele Carla Weishaupt	Filosofia	L3	6	Sim
Jean Rodrigo Nervis	Filosofia	L3	7	Sim
Ilce Salete Pan	Filosofia	AC	8	Sim
Maurício Fortes de Oliveira	Filosofia	L4	9	Sim
Daiane Giacomel	Filosofia	L3	10	Sim
Luis Fernando Mestriner Petreca	Filosofia	L1	11	Sim
Andre Rodrigues Sampaio	Filosofia	L3	12	Sim
Victoria Cattalina Therezan Castro	Filosofia	L1	13	Sim
Cleiton Pumi Rogelin	Filosofia	AC	14	Sim
Silvania Rojahn Meler	Filosofia	L3	15	Sim
Abner Mendes de Oliveira	Filosofia	L3	16	Sim
Rafael Turski	Filosofia	L3	17	Sim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

Ana Carla Godinho	Filosofia	L1	18	Sim
Dienifer Tainá de Camargo Barbosa	Filosofia	L1	19	Sim
Leonardo Bragagnolo	Geografia	AC	1	Sim
Juliano Jose Piccoli	Geografia	AC	2	Sim
Andre Luis Pereira Correa	Geografia	L1	3	Sim
Laura Ribeiro Barbosa	Geografia	L3	4	Sim
Renan Giaretton Moranski	Geografia	L3	5	Sim
Drika Danieli	Geografia	L3	6	Sim
Luiz Henrique Leite	Geografia	L3	7	Sim
Marcos Paulo Centenaro	Geografia	L3	8	Sim
Joseli Fátima Vesoloski	Geografia	L3	9	Sim
Elisandro Luiz Santolin	Geografia	L1	10	Sim
Mariza Matias Merenock	Geografia	L1	11	Sim
Luis Andre Xavier	Geografia	AC	12	Sim
Yeda Hofmann	Geografia	L3	13	Sim
Cristiane Motter	Geografia	L3	14	Sim
Daniel Paulo Dariva	Geografia	L3	15	Sim
Marina Luiza Fortes Garcia	Geografia	L3	16	Sim
Alan Dalbosco	Geografia	L1	17	Sim
Camila Deecken	Geografia	L1	18	Sim
Luisa Renata Tacca	Geografia	L1	19	Sim
Camila Maria Mito	Geografia	AC	20	Sim
Natália Comiran de Farias	História	L3	1	Sim
João Carlos Brouwenstyn Junior	História	L3	2	Sim
Thais Martins Almeida	História	L1	3	Sim
Alice Franciscon	História	L3	4	Sim
Paulo Alberto Duarte Junior	História	L3	5	Sim
Rodrigo Inhaia	História	L3	6	Sim
Tatiana Claudia Mazon	História	L3	7	Sim
Caroline Langner Rodrigues dos Santos	História	L3	8	Sim
Luana Alves	História	L3	9	Sim
Jailton Custodio Rodrigues	História	AC	10	Sim
John Edson Chiodi	História	L3	11	Sim
Saionara Solange Frantz	História	L3	12	Sim
Cesar Luiz Dal Bosco	História	L3	13	Sim
Mareni Agostini	História	AC	14	Sim
Gabriele Lins	História	L3	15	Sim
Viviane Samoel do Nascimento Sebben	História	AC	16	Sim
Luciano Nazzari	Ciências Sociais	L3	1	Sim
Robson Luis de Oliveira	Ciências Sociais	L1	2	Sim
Emily de Oliveira Tomasi	Ciências Sociais	L3	3	Sim
Simone Andréa Sviderski	Ciências Sociais	AC	4	Sim
Sandra Maria de Bairos	Ciências Sociais	L2	5	Sim
Ebrair Luiz Albuquerque	Ciências Sociais	L3	6	Sim
Rochele Tais Wosniak Abel	Ciências Sociais	L3	7	Sim
Fernando Rasquinha de Carvalho	Ciências Sociais	L3	8	Sim
Luciana Aparecida Oliveira	Ciências Sociais	L3	9	Sim
Aline Fátima Stasiak	Ciências Sociais	L3	10	Sim
Léa Cristina Chaves Ribeiro	Ciências Sociais	L3	11	Sim
Debora Raquel Chaves Ribeiro	Ciências Sociais	L4	12	Sim
Jaqueline Anunciação	Pedagogia	L3	1	Não
John Lucas Zis Lara	Pedagogia	L1	2	Sim
Anézia Noskoski	Pedagogia	L1	3	Sim
Bruna Taise Lovera	Pedagogia	L1	4	Não
Jaíne Harka dos Santos	Pedagogia	L1	5	Não
Greici Kelli Soares	Pedagogia	L1	6	Não
Stefania Bao de Araujo	Pedagogia	L2	7	Sim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

Yoná Pertille Picoli	Pedagogia	L1	8	Não
Juliana Kelin Pereira da Silva	Pedagogia	L1	9	Não
Angela Maria Fabiane	Pedagogia	L1	10	Não
Camila Gallina	Pedagogia	L1	11	Não
Clarisse Magda Zaions	Pedagogia	L1	12	Não
Micheli Koza	Pedagogia	L1	13	Não
Silvano Antonio Cordeiro	Pedagogia	L4	14	Sim
Luana Pereira	Pedagogia	L2	15	Sim
Daniele Manteze	Pedagogia	L1	16	Não
Daiane Pinto de Camargo	Pedagogia	L1	17	Não
Luana Beatrick Alves Pires	Pedagogia	L3	18	Não
Mariana de Oliveira Briskiewics	Pedagogia	L1	19	Não

3.6 Legenda:

a) AC (Ampla concorrência) - Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.

b) L1 - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

c) L2 - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

d) L3 - Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

e) L4 - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

f) A1 - Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%.

4 LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas **presencialmente no Campus de oferta do curso**, nos locais e horários a seguir relacionados:

4.1.1 Campus Chapecó: Rodovia SC 459, km 2, s/n (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, no Auditório - Bloco B, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30. Telefone para contato (49) 2049-1500 ou (49) 2049-1592.

4.1.2 Campus Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, km 405, s/n, Área Rural, cidade de Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato: (42) 3635-0040.

4.1.3 Campus Realeza: Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), na cidade de Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Telefone para contato: (46) 3543-8300 e (46) 3543 - 8330.

4.1.4 Campus Cerro Largo: Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580, Bloco A, cidade de Cerro Largo/RS, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

4.1.5 Campus Erechim: Avenida Dom João Hoffmann nº 313, Bairro Fátima, na cidade de Erechim/RS (ao lado do Seminário Nossa Senhora de Fátima), na Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato (54) 3321-7068 e (54) 3321-7084.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e nos Editais 130/UFES/2015 e 151/UFES/2015, bem como dos respectivos horários de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

5.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelos Editais 130/UFES/2015 e 151/UFES/2015 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapécó-SC, 13 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

